



CORRIDA DA INFANTARIA –2019 REGULAMENTO DA PROVA

1. A Corrida da Infantaria será realizada no dia **19 de maio de 2019 (DOMINGO)**, com **largada e chegada no Quartel do 23º Batalhão de Caçadores** (Av. 13 de maio, nº 1589, Bairro Fátima, Fortaleza-Ceará).
2. A prova será realizada em comemoração ao Dia da Infantaria do Exército Brasileiro, pelo 23º Batalhão de Caçadores - Batalhão Marechal Castelo Branco.
3. Poderão participar da Corrida da Infantaria, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova, doravante denominados atletas.
4. A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de **LARGADA** para eventuais alterações nos respectivos horários.
5. O horário de concentração dos atletas será a partir das **5 h** no Quartel do 23º Batalhão de Caçadores e sua **Largada será às 06:30 h, independente das condições climáticas.**
6. A prova terá duração máxima de **1h e 30 minutos**, e após este tempo o percurso será liberado ao trânsito de veículos e a estrutura do evento será recolhida. Todos os participantes que ainda se encontrarem no percurso deverão obrigatoriamente se retirar da prova.

DAS INSCRIÇÕES:

7. De acordo com as normas da **Confederação Brasileira de Atletismo**, as idades mínimas para atletas se inscreverem e participarem da **Corrida da Infantaria** são:
5 km – A partir de 16 anos (nascidos em 2003, ou antes)
10 km – A partir de 18 anos (nascidos em 2001, ou antes)
8. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2019.**
9. Os atletas menores de **18 anos** só poderão participar da **Corrida da Infantaria na modalidade 5 Km** e com autorização, por escrito, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do pai ou de um responsável legal que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.
10. As inscrições poderão ser feitas no **período de 18/03/2019 a 26/04/2019**, ou quando for completado o limite de inscrição, sendo esse **limite de 1.000 atletas.**
11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalado a opção apresentada no sistema on – line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **Termo de Responsabilidade.**

11.1 O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, bem como estará passível de representação legal e suas consequências junto a Federação Cearense de Atletismo e órgãos legais.

12. As inscrições somente poderão ser realizadas através do site: www.ticketrun.com.br ou de forma presencial no Quartel do 23º Batalhão de Caçadores (Av. 13 de maio, nº 1589, Bairro Fátima, Fortaleza-Ceará), nos seguintes dias e horários:

- **De Segunda a Sexta:** das 0930h às 1630h (exceto feriados).
- **Sábado:** das 0800h às 1200h (exceto feriados).

13. As inscrições custarão **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

13.1. Haverá 200 inscrições disponibilizadas para atletas militares, patrocinadores, apoiadores e portadores de necessidades especiais (PNE), **sem ônus**, de acordo com as vagas definidas pela Organização da Prova.

13.2. Atletas com 60 anos ou mais – **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

14. Será cobrado, pela inscrição online, o valor adicional de **8%**, **valor mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais)**, do valor a título de tarifa.

15. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

16. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição do sistema online. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificada da prova.

17. Ao se inscrever **na Corrida da Infância**, o atleta terá o prazo de **7(sete)** dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o Código de Defesa do Consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço de **8%** do valor da inscrição, valor mínimo de **R\$ 5,00 cobrado pelo site**, para administração do processo de estorno.

18. O **idoso** para fazer jus ao benefício de **50% (cinquenta por cento)** de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar, no momento da retirada do Kit, **RG ou CNH** original com foto e entregar cópia dos documentos. **Por ocasião da entrega dos kits, não serão entregues kits de idosos a terceiros.**

19. Para grupos e assessorias de corrida, a cada 15 atletas inscritos, será concedida 01 (uma) inscrição como cortesia, sendo obrigatória a inscrição presencial, no 23º Batalhão de Caçadores.

20. Na Corrida da Infanteria teremos as seguintes categorias:

10 Km	
Categoria	FAIXAS
Militar	Geral
Masc e Feminino	Geral
	18 a 29 anos
	30 a 39 anos
	40 a 44 anos
	45 a 49 anos
	50 a 54 anos
	55 a 59 anos
	60 a 64 anos
	Acima de 65 anos

5 Km	
Categoria	FAIXAS
Militar	Geral
Masc e Feminino	Geral
	16 a 19 anos
	20 a 29 anos
	30 a 39 anos
	40 a 44 anos
	45 a 49 anos
	50 a 54 anos
	55 a 59 anos
	60 a 64 anos
Acima de 65 anos	

DA ENTREGA DOS KITS:

21. A entrega do kit da **Corrida da Infanteria** acontecerá no Quartel do 23º Batalhão de Caçadores, situado na **Av: 13 de maio, 1589 Bairro de Fátima, nos seguintes dias e horários:**

- Dia 17 MAIO 19: das 0800h às 1700h.
- Dia 18 MAIO 19: das 0700h às 1300h

22. A data e entrega dos kits da **Corrida da infantaria** está sujeito à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento.

23. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia da corrida e nem após.

24. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, do respectivo recibo de pagamento, RG e **uma doação de uma lata de leite de 400g ou dois pacotes de 200g, a ser entregue ao Lar Torres de Melo, a Pastoral do Idoso da Igreja Cristo Rei e o Centro Espírita Pedro Apóstolo de Jesus.**

25. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e o respectivo recibo de pagamento. **Não serão entregues kits de idosos a terceiros.**

26. O kit da **Corrida da Infancia** será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacolinha, informativos e brindes dos patrocinadores.

26.1. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

26.2. O tamanho da camiseta está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade;

26.3 O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva;

26.4. Não serão obrigados os atletas a correrem com a camiseta do evento;

26.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

O SISTEMA DE CRONOMETRAGEM:

27. O sistema de cronometragem das Corridas de **5 km e 10 Km** a ser utilizado será o Transponder (chip).

27.1. O tempo de todos os atletas que participarem da **Corrida da Infancia** será cronometrado e informado posteriormente, desde que o atleta tenha observado às normas previstas neste regulamento;

27.2. O atleta fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem;

27.3. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips;

27.4. O atleta que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo;

27.5. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip;

27.6. O chip deverá ser afixado no calçado do atleta e sua utilização é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. **O uso do chip é individual, sendo vedada a sua entrega para outro atleta.**

27.7. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a **Comissão Organizadora e a Federação Cearense de Atletismo** na divulgação dos resultados.

REGRAS DA CORRIDA DA INFANCIA:

28. Os atletas deverão estar no local de largada pelo menos 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

29. A cada atleta será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente no peito durante toda a corrida, sem rasuras ou alterações, sendo passíveis de desclassificação os

participantes que não cumprirem esta exigência. **Não terão acesso à área de chegada atletas sem os respectivos números e ou chip da prova, independente do motivo.**

30. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem previa autorização por escrito da comissão organizadora da prova.

31. O acompanhamento dos atletas por pessoas em bicicleta ou outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do atleta.

32. O atleta deverá utilizar o percurso demarcado e divulgado pela organização, não sendo permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, como pular grades que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

33. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

34. Não será permitido retornar à Corrida o atleta que voluntariamente abandonar o percurso. O atleta deve retirar-se imediatamente da **Corrida da Infância** se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

35. A **Corrida da Infância** é realizada segundo as Regras Técnicas e normas da **CBAt, da Federação Cearense de Atletismo** e as contidas neste regulamento.

36. A organização da **Corrida da Infância**, bem como os seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na **Corrida** ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

37. Serão desclassificados todos os atletas que se enquadram nos itens abaixo:

37.1. Não percorrer rigorosamente o percurso, descumprindo o determinado pelo balizamento oficial da prova;

37.2. Atalhar o percurso, subindo em calçadas ou passando por terrenos baldios, encurtando o percurso determinado;

37.3. Dificultar a participação de outro atleta na prova;

37.4. O Atleta que for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, corredor realizando o acompanhamento de atletas com o objetivo de dar ritmo, caracterizando o pacing;

37.5. Correr sem camisa ou camiseta ao longo do percurso;

37.6. Cruzar a linha de chegada sem o número de peito;

- 37.7. Ultrapassar outro atleta após a linha de chegada (dentro do funil);
- 37.8. Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva comprovada pela Direção da Prova;
- 37.9. Não passar sobre os tapetes de controle da prova existentes em locais determinados pela Direção da Prova;
- 37.10. Pegar carona de veículos, bicicleta, moto ou similares, em qualquer trecho do percurso;
- 37.11. Encobrir o número de peito e/ou nome do patrocinador;
- 37.12. Escapar, na saída da prova, antes do início oficial;
- 37.13. Correr com o número de peito ou chip de outro atleta;
- 37.14. Desrespeitar qualquer integrante da organização da prova.

PREMIAÇÃO:

38. Serão premiados com troféus os **3 (três)** primeiros colocados gerais (masculino, feminino e militar) na **Corrida de 5km e 10km**.
39. Serão premiados com troféu o **1º, 2º e 3º colocados** de cada **faixa etária**, na **Corrida de 5 Km e 10 km**.
40. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, **receberão medalhas** de participação.
41. Não receberão medalhas e nem brindes (quando houver) para atletas que, mesmo inscritos, não participaram da prova.
42. Nas corridas de **5 km e 10 km**, para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.
43. Só será entregue **1 (uma) medalha por atleta**.
44. As **3 (três)** primeiras colocações gerais na corrida de **5 km e 10 km** serão definidas por **ordem de chegada**. As demais colocações serão definidas pela **apuração do tempo líquido**, gasto pelo atleta para completar o percurso, definido pelos tapetes de cronometragem.
45. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
46. Os resultados da **Corrida da Infância** serão informados através do site oficial do evento: www.chiptiming.com.br no prazo de até **24 h** após o término da prova.

47. A comissão Organizadora e a Federação Cearense de Atletismo não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

48. Ao participar da **Corrida da Infância** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de aptidão física para participar da **Corrida**, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta **Corrida da Infância**.

49. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

50. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

51. O diretor da prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

52. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço com duas ambulâncias, sendo uma **UTI**, e segurança por todo o percurso da prova e no local de chegada, que será garantido pelos órgãos competentes.

53. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na **Corrida da Infância**.

54. Em cumprimento às **normas da Confederação Brasileira de Atletismo** serão disponibilizadas um serviço de **UTI** para atendimento emergencial aos atletas e para remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

55. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

56. O atleta que se inscreve e/ou participa da **Corrida da Infância**, árbitros, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à **Corrida da Infância**, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

57. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da **Corrida da Infanteria**, iniciando ou não, por questões de segurança pública vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, a organização marcará uma nova data para a mesma.

58. A **Corrida da Infanteria** poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo esta decisão comunicado aos inscritos pelo site oficial www.ticketrun.com.br

59. Na hipótese de adiamento da **Corrida da infanteria** e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

60. A Comissão Organizadora indicará os locais para montagem de tendas das assessorias/treinadores/clubes/equipes de acordo com a disponibilidade de espaços, desde que não interfira no bom andamento da prova ou cause qualquer dano ao patrimônio do quartel.

61. Em caso de necessidade técnica, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas.

62. Caso a exibição de marcas e publicidade do patrocinador da assessoria, treinadores, clubes ou equipes conflite com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que as mesmas retirem suas tendas ou marcas e publicidade.

63. As tendas não poderão ter sistema de som e só poderão ser montadas no **dia 18/05 das 13h às 17h**.

64. A segurança das tendas será de responsabilidade de cada assessoria. As tendas colocadas fora da zona determinada estarão passíveis de remoção pelos órgãos competentes.

65. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da corrida referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial do evento.

66. Será disponibilizado um **guarda volumes** para os participantes, recomendamos que **não** sejam deixados bens de alto valor tais como, **relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito**, já que a Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda volume.

67. **As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.**

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, **declaro para os devidos fins de direito** que:

- 1.** Estou ciente de que se trata de uma **Corrida** com distâncias de **5 km e 10 km**, sendo que o percurso deve ser percorrido individualmente, sem acompanhamento, ajuda ou interferência, seja motorizada, de bicicleta ou de pessoas não inscritas na corrida.
- 2.** Disputo a **Corrida da Infância**, por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
- 3.** Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar da **Corrida da Infância** e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou participar da **Corrida da Infância**.
- 4.** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da **Corrida da Infância** (que inclui a possibilidade de invalidez e morte), isentando os seus Promotores e Organizadores, Colaboradores e Patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
- 5.** Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
- 6.** Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores, e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 7.** Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento da corrida, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas aos profissionais da corrida, e estou ciente que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
- 8.** Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa uma falta grave.
- 9.** Autorizo o uso de minha imagem captada durante a realização da **Corrida da Infância** para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, em todo território nacional ou no exterior, por tempo indeterminado, sem geração de ônus para os Promotores e Organizadores do evento.
- 10.** Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública e que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição,

entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **Termo de Responsabilidade**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

Fortaleza, ____ de _____ de 2019

Assinatura do participante